



Am nº 089



Processo: 20627e26 - Doc. 10 - Documento Assinado Digitalmente por: JAZIEL DE CARVALHO SENA - 27/04/2026 09:22:22
Acesse em: <https://e.ictm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 39aae0d9-2ed7-400b-8a7e-902c089717f9

ANEXO IV



A empresa , inscrita no CNPJ sob o nº , por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) , portador(a) da Carteira de Identidade nº , do CPF nº

DECLARA, para fins do disposto no art. 116 da Lei Federal nº 14.133/21, que durante a execução do contrato, cumprirá a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas.



ANEXO V

[REDACTED]

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, do CPF nº _____,

Declara, sob as penas da lei, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.



ANEXO VI

[REDACTED]

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de identidade nº _____, do CPF nº _____,

DECLARA para os fins do tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar no 123/06, declaramos: por mim representada, atende os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, em especial quanto



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Biritinga

PP 083



Processo: 20627/2026 - Doc. 10 - Documento Assinado Digitalmente por: JAZIEL DE CARVALHO SENA - 27/04/2026 09:22:22
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 39aae0d9-2ed7-400b-8a7e-902c089717f9

PROCESSO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 7/2026

SOLICITAÇÃO EDITAL



Solicitação de edital

3 mensagens

Nikson Santos Carvalho <nscarvalho0319@gmail.com>
Para: licitacao biritinga <licitacaocamarabiritinga@gmail.com>

12 de fevereiro de 2026 às 21:44

Venho por meio deste, solicitar edital da dispensa 07/2026 processo administrativo 12/2026

licitacao biritinga <licitacaocamarabiritinga@gmail.com>
Para: Nikson Santos Carvalho <nscarvalho0319@gmail.com>

19 de fevereiro de 2026 às 12:46

Segue em anexo o edital solicitado. Atenciosamente Equipe de Contratação.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **3- Edital e-Sic (Biritinga).pdf**
396K

Nikson Santos Carvalho <nscarvalho0319@gmail.com>
Para: licitacao biritinga <licitacaocamarabiritinga@gmail.com>

19 de fevereiro de 2026 às 14:51

segue proposta e declarações

[Texto das mensagens anteriores oculto]

21 anexos

 **CERTIDÃO CONCORDATA E FALENCIA.pdf**
31K

 **estadual 02-04.pdf**
98K

 **cartão do cnpj.pdf**
81K

 **ALVARA 2026.pdf**
53K

 **CONTRATO SOCIAL.pdf**
1144K

 **fgts 04-03.pdf**
103K

 **federal 16-06.pdf**
77K

 **municipal 18-04.pdf**
528K

 **PROPOSTA E-SIC.pdf**
265K

 **trabalhista 16-06.pdf**
85K

 **atestado prefeitura.pdf**
27K

 **atestado camara.pdf**
22K

 **atestado prefeitura araci.pdf**
27K

 **Atestado de capac. tecnica assinado.pdf**
24K

 **atestado agua fria.pdf**
681K

 **atestado agua fria 2023.pdf**
386K

 **wallet_RG-DIGITAL.pdf**
280K

 **29105539443_LE20250000007879_G_1_autenticado.pdf**
603K

 **29105539443_LE20250000007909_G_2_autenticado.pdf**
611K

 **BOLETIM CADASTRO ECONOMICO.pdf**
54K

 **cadastro inscrição municipal.pdf**
54K





Estado da Bahia
Câmara Municipal de Biritinga

PROCESSO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 7/2026

PROPOSTA DE PREÇOS

nm n88

Processo: 20627-26 Doc: 10 Documento Assinado Digitalmente por: JAZIEL DE CARVALHO SENA - 27/04/2026 09:22:22
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 39ae0d9-2ed7-400b-8a7e-902c08971719

NS CARVALHO ME

Rua José Rodrigues dos Santos, 950 - Bairro Felicidade - Araci - BA - CEP 48.760-000
CNPJ Nº 35.568.995/0001-76

ARACI-BA em 19 de fevereiro de 2026

A CAMARA MUNICIPAL DE BIRITINGA
BIRITINGA - BAHIA

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio técnico na organização e acompanhamento da Ouvidoria Legislativa, Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC) e cumprimento da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI), incluindo orientação técnica, controle de prazos e suporte na elaboração de respostas às demandas da sociedade no âmbito da Câmara Municipal de Biritinga/BA.

Item	Descrição	Preço			
		MÊS	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio técnico na organização e acompanhamento da Ouvidoria Legislativa, Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC) e cumprimento da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI), incluindo orientação técnica, controle de prazos e suporte na elaboração de respostas às demandas da sociedade no âmbito da Câmara Municipal de Biritinga/BA.	MÊS	11	5.400,00	59.400,00
TOTAL DA PROPOSTA =>					

Declaramos que,

O prazo de validade de nossa proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da abertura da licitação.

Declaramos que estamos de acordo e aceitamos todas as condições prescritas no Processo Administrativo - Dispensa de Licitação e seus anexos. Declaramos que no preço apresentado, estão compreendidas todas as despesas, que direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto desta Dispensa, inclusive todos os tributos incidentes sobre a mesma.

35.568.995/0001-76
NS CARVALHO
Rua José Rodrigues dos Santos, 950
Bairro Felicidade - Cep 48.760-000 - Araci-BA

Nelson Santos Carvalho

NS CARVALHO
NELSON SANTOS CARVALHO
REPRESENTANTE LEGAL
CNPJ: 35568995/0001-76



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Biritinga

fm n 88



Processo: 20627-e26 - Doc: 10 - Documento Assinado Digitalmente por: JAZIEL DE CARVALHO SENA - 27/04/2026 09:22:22
Acesse em: <https://e.icm.ba.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 39aae0d9-2ed7-400b-8a7e-902c08971719

PROCESSO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 7/2026

DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20260602399

RAZÃO SOCIAL	
N S CARVALHO	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
163.399.823	35.568.995/0001-76

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 02/02/2026, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Processo: 20627e26 - Doc: 10 - Documento Assinado Digitalmente por: JAZIEL DE CARVALHO SENA - 27/04/2026 09:22:22
Acesse em: <https://e.icafe.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 39aae0d9-2ed7-400b-8a7e-902c089717f9

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.568.995/0001-76
Razão Social: N S CARVALHO
Endereço: RUA JOSE RODRIGUES DOS SANTOS 950 / FELICIDADE / ARACI / BA / 48760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/02/2026 a 04/03/2026

Certificação Número: 2026020309045415283980

Informação obtida em 19/02/2026 08:25:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: N S CARVALHO
CNPJ: 35.568.995/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:27:19 do dia 18/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/06/2026.

Código de controle da certidão: **E5FA.DF5C.4F2C.A636**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Am n94





**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SETOR DE TRIBUTOS**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - MOBILIÁRIO
RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

Nº de Controle: 134706 / 2026

Contribuinte: N S CARVALHO

CPF/CNPJ: 35.568.995/0001-76

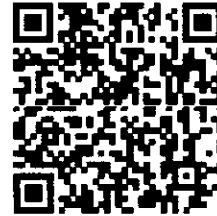
Zoneamento: 534549

Endereço: RUA JOSE RODRIGUES DOS SANTOS, 950 - FELICIDADE CEP.: 48.760-000 -

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Emissão: 19/02/2026 às 08:26:54

Validade: 20/04/2026



Observações:

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <https://araci.ba.gov.br/>.

Utilize o qrcode para o link de verificação de sua autenticidade.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Código de Autenticidade: 0562 - 7626 - 1275





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: N S CARVALHO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.568.995/0001-76

Certidão nº: 79134352/2025

Expedição: 18/12/2025, às 14:26:28

Validade: 16/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **N S CARVALHO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.568.995/0001-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

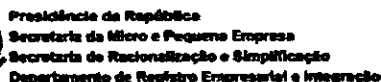
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

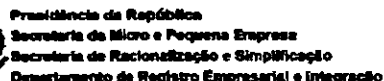


Processo: 20627e26- Doc. 10 - Documento Assinado Digitalmente por: JAZIEL DE CARVALHO SENA - 27/04/2026 09:22:22
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 39aac0d9-2e4d7-400b-8a7e-902c08971719

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial)	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)			
NIKSON SANTOS CARVALHO			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
MASCULINO	XXXXXX		
FILHO DE (pai)	(mãe)		
NILSON SANTOS CARVALHO	ANILZA OLIVEIRA DOS SANTOS		
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF
10/6/1987	552616291	SSP	SP
CPF (número)			
036.177.655-12			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)			
XXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.)			NÚMERO
RUA JOSE RODRIGUES DOS SANTOS			950
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	Código do Município (Anexo A da Instrução)
XXXXXX	FELICIDADE	48760000	
MUNICÍPIO			UF
ARACI			BA
Declaro que a atividade se			
☒ ENQUADRA		PORTE	
☐ REENQUADRA		☒ MICROEMPRESA - ME	
☐ DESENQUADRA		☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia.			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	080	Inscrição
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
315	Enquadramento microempresa	XXXXXX	XXXXXX
NOME EMPRESARIAL			
N S CARVALHO			
LOGRADOURO (rua, av., etc.)			NÚMERO
RUA JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS			950
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	Código do Município (Anexo A da Instrução)
XXXXXX	FELICIDADE	48760000	
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
ARACI	BA	BRASIL	nscarvalho@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
90.000,00	NOVENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
(CNAE Fiscal) Atividade Principal 7020400 Atividades Secundárias 4721103 4723700 4729699	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU PAÍS DE OUTRA UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
xx/xx/xxxx	XXXXXXX	NIRE anterior UF XXXX	☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/legalmente gerente)			
N S CARVALHO			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
18/11/2019	Nilson Santos Carvalho		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO PUBLICUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO		
Requerimento Eletrônico: 81900001308120			
Página 1 de 2			



por Tiana Regina M G de Araújo - Secretária-Geral



Processo: 20627e2b - Doc. 10 - Documento Assinado Digitalmente por: JAZIEL DE CARVALHO SENA - 27/04/2026 09:22:22
 Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 39aa0bdf-2ed7-400b-8a7e-902c0891719

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações)			
NIKSON SANTOS CARVALHO			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
MASCULINO	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai)	(mãe)		
NILSON SANTOS CARVALHO	ANILZA OLIVEIRA DOS SANTOS		
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF
10/6/1987	552616291	SSP	SP
CPF (número)			
035.177.855-12			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)			
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.)			NÚMERO
RUA JOSE RODRIGUES DOS SANTOS			950
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Código de Juntas Comerciais)
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	FELICIDADE	48760000	
MUNICÍPIO			UF
ARACI			BA
Declaro que a atividade se			
☒ ENQUADRA	PORTE		
☐ REENQUADRA	☒ MICROEMPRESA - ME		
☐ DESENQUADRA	☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP		
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	080	Inscrição
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
315	Enquadramento microempresas	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL			
N S CARVALHO			
LOGRADOURO (rua, av., etc.)			NÚMERO
RUA JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS			950
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Código de Juntas Comerciais)
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	FELICIDADE	48760000	
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
ARACI	BA	BRASIL	nscarvalho@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
90.000,00	NOVENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade Principal 7020400	BEBIDAS		
Atividades Secundárias 4751201 4753900 4759899			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSMISSÃO DE BENS OU FUNDOS DE OUTRA UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
XX/XX/XXXX	XXXXXXXXXX	NIRE anterior UF XXXXX XXXXX	☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante-assistente/gerente)			
N S CARVALHO			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
18/11/2019	Nikson Santos Carvalho		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO		
Requerimento Eletrônico: 81900001308120			



por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial)	
XX		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações)			
NIKSON SANTOS CARVALHO			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
MASCULINO	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai)	(mãe)		
NILSON SANTOS CARVALHO	ANILZA OLIVEIRA DOS SANTOS		
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF
10/6/1987	552616291	SSP	SP
CPF (número) 035.177.655-12			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)			
XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.)			NÚMERO
RUA JOSE RODRIGUES DOS SANTOS			950
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (São do João Caravelas)
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	FELICIDADE	48760000	
MUNICÍPIO			UF
ARACI			BA
Declaro que a atividade se			
☒ ENQUADRA		PORTE	
☐ REENQUADRA		☒ MICROEMPRESA - ME	
☐ DESENQUADRA		☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
Ano letivo da Lei Complementar nº 129, de 14 de dezembro de 2008			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia.			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	080	Inscrição
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
315	Enquadramento microempresa	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL			
N S CARVALHO			
LOGRADOURO (rua, av., etc.)			NÚMERO
RUA JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS			950
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (São do João Caravelas)
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	FELICIDADE	48760000	
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
ARACI	BA	BRASIL	nscarvalho@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
90.000,00	NOVENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade Principal 7020400	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
Atividades Secundárias 4761003 7711000 7733100	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES xx/xx/xxxx	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/legalmente/garante)			
N S CARVALHO			
DATA DA ASSINATURA 18/11/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Nikson Santos Carvalho		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO PUBLICUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO		
Requerimento Eletrônico: 81900001308120			
Página 3 de 3			



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial)	
XXX		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações)			
NIKSON SANTOS CARVALHO			
NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL		
BRASILEIRA	SOLTEIRO		
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
MASCULINO			
FILHO DE (pai)	(mãe)		
NILSON SANTOS CARVALHO	ANILZA OLIVEIRA DOS SANTOS		
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF
10/05/1987	552616291	SSP	SP
CPF (número) 035.177.855-12			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.)			NÚMERO
RUA JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS			950
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	Cidade do município (Cidade da Junta Comercial)
	FELICIDADE	48760000	
MUNICÍPIO	UF		
ARACI	BA		
Declaro que a atividade se			
☒ ENQUADRA		PORTE	
☐ REENQUADRA		☒ MICROEMPRESA - ME	
☐ DESENQUADRA		☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
não tendo da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia.			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	080	Inscrição
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
315	Engendramento microempresa		
NOME EMPRESARIAL			
N S CARVALHO			
LOGRADOURO (rua, av., etc.)			NÚMERO
RUA JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS			950
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	Cidade do município (Cidade da Junta Comercial)
	FELICIDADE	48760000	
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	E-MAIL
ARACI	BA	BRASIL	nscarvalho@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
90.000,00	NOVENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
(CNAE Fiscal)			
Atividade Principal			
7020400			
Atividades Secundárias			
8219999			
8230001			
XXXXXX			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FIM DE OUTRA UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
xx/xx/xxxx	XXXXXX	NIRE anterior UF	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
		XXXX XXXX	☒ SIM ☐ NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELA EMPRESÁRIA (ou pelo representante/assessor/gestor)			
N S CARVALHO			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
18/11/2019	Nikson Santos Carvalho		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
PERÍODO	AUTENTICAÇÃO		
PUBLIQUE-GE E ARQUIVE-SE			
Requerimento Eletrônico: 81900001308120			

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE ARACI - Rua José
Pinheiro, nº 83 - anotaseprotestos@gmail.com - Fone: (75) 3266-2722

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: NIKSON SANTOS
CARVALHO

Em testemunho da verdade: Taina Bispo D4
Netividade. Escrevente Autorizada. A etiqueta só tem
validade acompanhada do QR Code. - Araci: BA
19/11/2019. Valor do Atto: R\$ 5,00 End: R\$ 2,42 Taxa
R\$ 2,58

2109 AB166707-7
SELO RECONHECIMENTO
www.aba.lus.br/autenticacao

Taina Bispo da Veiga
Escrevente Autorizada



Certifico o Registro sob o nº 97923407 em 20/11/2019
Protocolo 195286448 de 20/11/2019
Nome da empresa N S CARVALHO NIRE 29105539443
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 283167538999374
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/11/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



195286448



Processo: 20627/e26 - Doc. 10 - Documento Assinado Digitalmente por: JAZIEL DE CARVALHO SENA - 27/04/2026 09:22:22
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 39a9e0d9-2ed7-400b-8a7e-902c089717f9

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

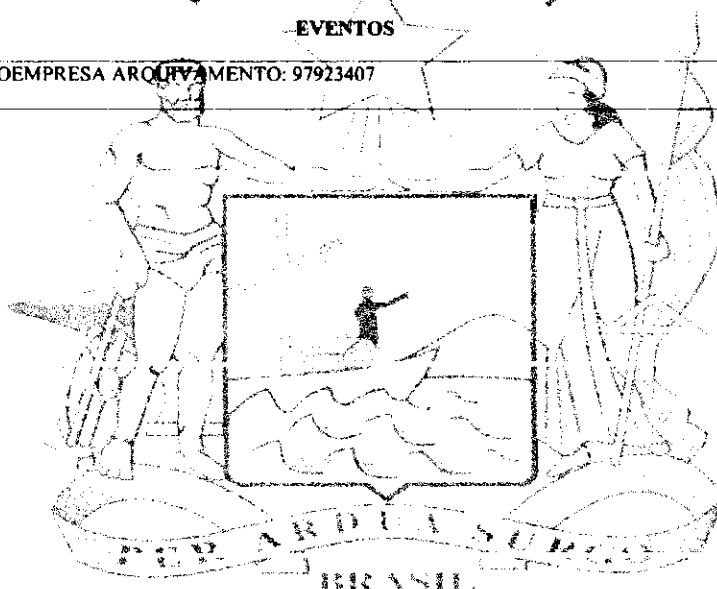
NOME DA EMPRESA	N S CARVALHO
PROTOCOLO	195286448 - 20/11/2019
ATO	080 - INSCRIÇÃO
EVENTO	080 - INSCRIÇÃO

MATRIZ

NIRE 29105539443
CNPJ 35.568.995/0001-76
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2019

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 97923407



Tiana Regila M G de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 97923407 em 20/11/2019

Protocolo 195286448 de 20/11/2019

Nome da empresa N S CARVALHO NIRE 29105539443

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 283167538999374

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/11/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Carteira de Identidade

Compartilhado pelo aplicativo gov.br em 19/02/2026



QR Code



Verifique a autenticidade da Carteira de Identidade Nacional lendo o QR code com o aplicativo Vio.

Documento de Identificação

Este documento digital pode ser utilizado para sua identificação, não sendo necessária a apresentação de documento complementar, conforme Decreto nº 10.977, de 23 de fevereiro de 2022.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL GOVERNO FEDERAL



Estado da Bahia
Secretaria da Segurança Pública

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Nome / Name
NILSON SANTOS CARVALHO

Nome Social / Social Name



Registro Geral - CPF / Personal Number
035.177.855-12

Data de Nascimento / Date of Birth
10/06/1987

Naturalidade / Place of Birth
Serrinha/BA

Sexo / Sex
M

Nacionalidade / Nationality
BRA

Data de Validade / Date of Expiry
06/11/2034

Nilson Santos Carvalho
Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

Faço / Façeton
ANILZA OLIVEIRA DOS SANTOS
NILSON SANTOS CARVALHO

Órgão Expedidor / Card issuer
SSP/BA

Local / Place of issue
Salvador/BA

Data de Emissão / Issue Date
06/11/2024

Alberto Santana Rocha
Assinatura do Expedidor / Card issuer Signature

IDBRA035177855503517785512<<<8
8706102M3411067BRA<<<<<<<<<<8

Título de eleitor
121122860574

Tipo sanguíneo/ Fator RH

Estado civil
SOLTEIRO

Doador de Órgãos

Assinatura

Certidão de Nasc/ Casamento/ Averb/ Divórcio
0126820155198710002001700199413

Nilson Santos Carvalho

CNH

Categoria

PIS / PASEP
129.21474 06-0

NIS

NIT

Carteira de trabalho

DNI

CNS

Observação de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SETOR DE TRIBUTOS
CNPJ: 14.232.086/0001-92
Endereço: Praça Nossa Senhora da Conceição Nº 4 - Centro
CEP: 48.760.000 Telefone: (75) 3266-3076



Araci, 8 de janeiro de 2026

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO 2026

A PREFEITURA DE ARACI, CONCEDE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO À EMPRESA:

N S CARVALHO

N S C SERVICOS

CPF/CNPJ: 35.568.995/0001-76

Inscrição Municipal: 534549

ENDEREÇO: RUA JOSE RODRIGUES DOS SANTOS, 950 - FELICIDADE CEP.: 48.760-000 -

ATIVIDADE PRINCIPAL

7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

- 4721103 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 4723700 - Comércio varejista de bebidas
- 4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

De Segunda a Sexta-feira:

Sábado:

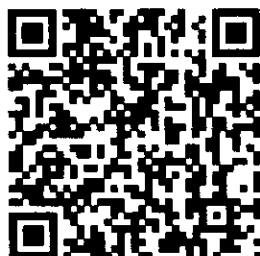
Domingos e Feriados:

Alvará Nº 3294/2026

Emitido Por: ELBES SILVA DE

Autenticação Eletrônica:

null



RESTRIÇÕES:



Observações:

A aceitação desta Alvará está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <https://www.araci.ba.gov.br/>.
Utilize o qrcode para o link de verificação de sua autenticidade.

O PRESENTE ALVARÁ DEVE SER FIXADO EM LUGAR DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO.

VÁLIDO ATÉ 31/12/2026



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA
Gabinete da Presidência



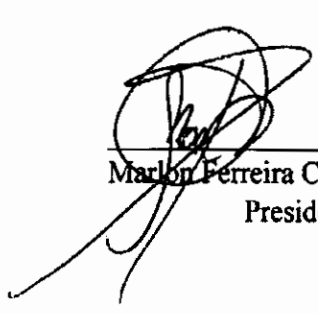
Processo: 20627/e26 - Doc: 10 - Documento Assinado Digitalmente por: JAZIEL DE CARVALHO SENA - 27/04/2026 09:22:22
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epyp/validaDoc.seam> Código do documento: 39a9e0d9-2ed7-400b-8a7e-902c089717f9

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 40.639.643/0001-02, com sede na Rua Adilson dos Reis Figueiredo, s/n, centro, Água Fria – BA, atesta para os devidos fins que a empresa N S CARVALHO, inscrita no CNPJ sob o nº 35.568.995/0001-76, sediada na Rua José Rodrigues dos Santos, 950 - Felicidade, Araci – BA, prestou serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria na área de digitalização dos documentos contábeis, administrativos e de todo processo legislativo, para posterior transmissão ao sistema ETCM do Tribunal de contas dos Municípios da Bahia e acompanhamento da inserção e transmissão dos dados do sistema Integrado de Gestão e Auditoria – SIGA do TCM/BA, bem como implantação e assessoria do novo sistema de captação de dados do TCM – o Farol, que irá substituir o sistema de Gestão e Auditoria, o SIGA, hoje em operação, além de prestação de serviços de consultoria e assessoria com o acompanhamento das ações do controle interno, durante o período de 16 de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023 referente ao contrato de Nº 10/2023, exercendo em plenas condições profissionais.

Atestamos que os serviços descritos foram executados dentro dos padrões e prazos estipulados com a referida empresa, que cumpriu com eficiência e pontualidade o compromisso assumido, não constando até a presente data, nada que desabone sua conduta e responsabilidade com as suas obrigações assumidas.

Água Fria – BA, 18 de janeiro de 2024


Marlon Ferreira Cerqueira Santos
Presidente

Rua Adilson dos Reis Figueiredo, S/nº, Centro, CEP. 48.170-000
camaramunicipalaguafria.2023@outlook.com CNPJ:
40.639.643/0001-02



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA
Gabinete da Presidência

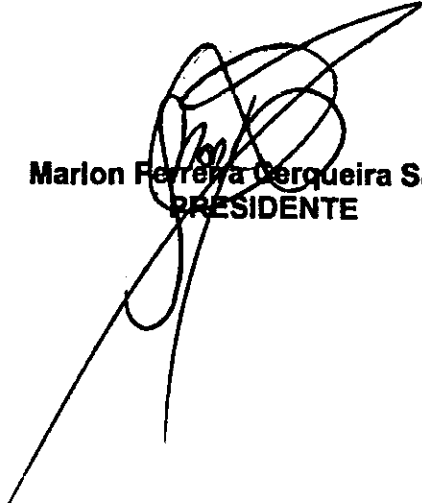


Processo: 20627/e26 - Doc. 10 - Documento Assinado Digitalmente por: JAZIEL DE CARVALHO SENA - 27/04/2026 09:22:22
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 39a9e0d9-2ed7-400b-8a7e-902c089717f9

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A Câmara Municipal de Água Fria, inscrita no CNPJ sob o número nº 40.639.643.0001-02, situada na Adilson dos Reis Figueiredo, S/N, C, Centro, CEP 48.170-000, no município de Água Fria- Ba, atesta para os devidos fins que a empresa **NS CARVALHO**, CNPJ nº 35.568.995/0001-76, estabelecida na Rua José Rodrigues dos Santos, Nº 950, Felicidade, Araci-BA, CEP 48760-000, prestou serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria na área de digitalização dos documentos contábeis, administrativos e de todo processo legislativo, para posterior transmissão ao sistema ETCM do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia e acompanhamento da inserção e transmissão dos dados do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria - SIGA do TCM/BA, bem como implantação e assessoria do novo sistema de captação de dados do TCM - o Farol, que irá substituir o Sistema de Gestão e Auditoria, o SIGA, hoje em operação., para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores, na forma do Contrato nº 005/2024.

Atestamos que a prestação de serviços se deu de forma satisfatoriamente, não existindo em nossos registros fatos que desabonem a conduta da empresa e responsabilidade com as obrigações assumidas.


Marlon Ferreira Cerqueira Santos
PRÉSIDENTE

Rua Adilson dos Reis Figueiredo, S/nº, Centro, CEP. 48.170-000
camaramunicipalaguafria.2023@outlook.com
C.G.C.:40.639.643/0001-02



PEFEITURA MUNICIPAL DE ARACI - BAHIA CNPJ nº 14.232.086/0001-92

Praça N. S. da Conceição, N° 04, Centro – Araci-Bahia.

CEP: 48.760-000 – Tel.: (75) 3266-2104 – e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



Processo: 20627/e26 - Doc. 10 - Documento Assinado Digitalmente por: JAZIEL DE CARVALHO SENA - 27/04/2026 09:22:22
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 39ae0d9-2ed7-400b-8a7e-902c089717f9

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que a empresa: **N S CARVALHO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ, sob n.º 35.568.995/0001-76, estabelecida a Rua José Rodrigues dos Santos, 950, Felicidade, Araci-Ba, **CUMPRIU** com todas as obrigações assumidas no contrato firmado com a prefeitura no período de 18/01/2021 A 18/01/2022.

Logo por ser verdade e não ter nada que desabone sua conduta e responsabilidade assino o presente e declaro apta a executar os serviços de consultoria e assessoria e o acompanhamento na inserção e transmissão dos dados ao Sistema Integrado de Gestão e Auditoria SIGA do TCM constante no objeto do contrato citado

Araci-Ba, 18 de janeiro de 2022

Atenciosamente,

Maria Betivania Lima da Silva
Prefeita Municipal de Araci



PEFEITURA MUNICIPAL DE ARACI - BAHIA CNPJ nº 14.232.086/0001-92

Praça N. S. da Conceição, N° 04, Centro – Araci-Bahia.

CEP: 48.760-000 – Tel.: (75) 3266-2104 – e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



Processo: 20627/e26 - Doc. 10 - Documento Assinado Digitalmente por: JAZIEL DE CARVALHO SENA - 27/04/2026 09:22:22
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 39a9e0d9-2ed7-400b-8a7e-902c089717f9

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que a empresa: **N S CARVALHO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ, sob n.º 35.568.995/0001-76, estabelecida a Rua José Rodrigues dos Santos, 950, Felicidade, Araci-Ba, **CUMPRIU** com todas as obrigações assumidas no contrato firmado com a prefeitura no período de 03/02/2020 A 31/12/2020.

Logo por ser verdade e não ter nada que desabone sua conduta e responsabilidade assino o presente e declaro apta a executar os serviços de consultoria e assessoria e o acompanhamento na inserção e transmissão dos dados ao Sistema Integrado de Gestão e Auditoria SIGA do TCM constante no objeto do contrato citado

Araci-Ba, 04 de Janeiro de 2021

Atenciosamente,

ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO

Prefeito Municipal

CPF : 802.383.355-34



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que a empresa: **N S CARVALHO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ, sob n.º 35.568.995/0001-76, estabelecida a Rua José Rodrigues dos Santos, 950, Felicidade, Araci-Ba, **CUMPRIU** com todas as obrigações assumidas no contrato firmado com a Câmara Municipal de Araci, no período de 04/01/2021 até a presente data.

Logo por ser verdade e não ter nada que desabone sua conduta e responsabilidade assino o presente e declaro apta a executar os serviços de Consultoria e Assessoria na área de Digitalização dos documentos contábeis, administrativos e de todo processo legislativo, para a posterior transmissão ao sistema e-Tcm do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia, constante no objeto do contrato citado.

Araci-Ba, 31 de Dezembro de 2021

Atenciosamente,

VIRGILIO CARVALHO SANTOS
Presidente da Câmara Municipal



PEFEITURA MUNICIPAL DE ARACI - BAHIA CNPJ nº 14.232.086/0001-92



Praça N. S. da Conceição, N° 04, Centro – Araci-Bahia.

CEP: 48.760-000 – Tel.: (75) 3266-2104 – e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que a empresa: **N S CARVALHO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ, sob n.º 35.568.995/0001-76, estabelecida a Rua José Rodrigues dos Santos, 950, Felicidade, Araci-Ba, **CUMPRIU** com todas as obrigações assumidas no contrato firmado com a prefeitura no período de 03/02/2020 A 31/12/2020.

Logo por ser verdade e não ter nada que desabone sua conduta e responsabilidade assino o presente e declaro apta a executar os serviços de consultoria e assessoria e o acompanhamento na inserção e transmissão dos dados ao Sistema Integrado de Gestão e Auditoria SIGA do TCM constante no objeto do contrato citado

Araci-Ba, 04 de Janeiro de 2021

Atenciosamente,

ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito Municipal
CPF : 802.383.355-34

NS CARVALHO ME



Processo: 20627e26 - Doc: 10 - Documento Assinado Digitalmente por: JAZIEL DE CARVALHO SENA - 27/04/2026 09:22:22
Acesse em: <https://e-ctm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 39aae0d9-2ed7-400b-8a7e-902c08971719

ANEXO III

Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021

A empresa **N S CARVALHO**, inscrita no CNPJ sob o nº **35.568.995/0001-76**, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) **NIKSON SANTOS CARVALHO**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **55.261.629-1**, do CPF nº **035.177.855/12**.

Declara, sob as penas da lei, que atende a todos os requisitos de habilitação estabelecidos nos termos da Lei nº 14.133/2021.



N S CARVALHO

NIKSON SANTOS CARVALHO
REPRESENTANTE LEGAL

35.568.995/0001-76
NS CARVALHO
Rua José Rodrigues dos Santos, 950
Bairro Felicidade - Cep 48.760-000 - Araci-Ba

Rua José Rodrigues dos Santos, nº 950 – Bairro Felicidade – Araci – BA – CEP 48.760.00

CNPJ Nº 35.568.995/0001-76

NS CARVALHO ME



Processo: 20627/e26 - Doc. 10 - Documento Assinado Digitalmente por: JAZIEL DE CARVALHO SENA - 27/04/2026 09:22:22
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 39ae0d9-2ed7-400b-8a7e-902c089717f9

ANEXO IV

Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei 14.133/2021.

A empresa **N S CARVALHO**, inscrita no CNPJ sob o nº **35.568.995/0001-76**, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) **NIKSON SANTOS CARVALHO**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **55.261.629-1**, do CPF nº **035.177.855/12**.

DECLARA, para fins do disposto no art. 116 da Lei Federal nº 14.133/21, que durante a execução do contrato, cumprirá a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas.

35.568.995/0001-76
NS CARVALHO
Rua José Rodrigues dos Santos, 950
Bairro Felicidade - Cep 48.760-000 - Araci-Ba

N S CARVALHO
NIKSON SANTOS CARVALHO
REPRESENTANTE LEGAL

NS CARVALHO ME



Assinado digitalmente por: JAZIEL DE CARVALHO SENA - 27/04/2026 09:22:22
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 39aea0d9-2ed7-400b-8a7e-902c089717f9

ANEXO V

Declaração de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado

A empresa N S CARVALHO, inscrita no CNPJ sob o nº 35.568.995/0001-76, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) NIKSON SANTOS CARVALHO, portador(a) da Carteira de Identidade nº 55.261.629-1, do CPF nº 035.177.855/12.

Declara, sob as penas da lei, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

35.568.995/0001-76
NS CARVALHO
Rua José Rodrigues dos Santos, 950
Bairro Felicidade - Cap 48.760-000 - Araci-BA

N S CARVALHO
NIKSON SANTOS CARVALHO
REPRESENTANTE LEGAL

NS CARVALHO ME



Processo: 2007/e20 - Doc: 10 - Documento Assinado Digitalmente por: JAZIEL DE CARVALHO SENA - 27/04/2026 09:22:22
Acesse em: <https://e.licam.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 39aea0d9-2ed7-400b-8a7e-902c089717f9

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, OU COOPERATIVA ENQUADRADA NO ARTIGO 34 DA LEI Nº 11.488, DE 2007

A empresa **N S CARVALHO**, inscrita no CNPJ sob o nº **35.568.995/0001-76**, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) **NIKSON SANTOS CARVALHO**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **55.261.629-1**, do CPF nº **035.177.855/12**.

DECLARA para os fins do tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar no 123/06, declaramos: por mim representada, atende os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 em especial quanto

35.568.995/0001-76
NS CARVALHO
Rua José Rodrigues dos Santos, 950
Bairro Felicidade - Cep 48.760-000 - Araci-BA

Nikson Santos Carvalho

N S CARVALHO

NIKSON SANTOS CARVALHO
REPRESENTANTE LEGAL

Rua José Rodrigues dos Santos, nº 950 – Bairro Felicidade – Araci – BA – CEP 48.760.00

CNPJ Nº 35.568.995/0001-76



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.568.995/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/11/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL N S CARVALHO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) N S C SERVICOS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	NÚMERO 950	COMPLEMENTO *****
---	---------------	----------------------

CEP 48.760-000	BAIRRO/DISTRITO FELICIDADE	MUNICÍPIO ARACI	UF BA
-------------------	-------------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NSCARVALHO@GMAIL.COM	TELEFONE (71) 9236-1519
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/11/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/03/2022 às 10:45:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



Processo: 20627e26 - Doc: 10 - Documento Assinado Digitalmente por: JAZIEL DE CARVALHO SENA - 27/04/2026 09:22:22
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 39a9e0d9-2ed7-400b-8a7e-902c089717f9

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 01115391E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de 19/02/2026, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: N S CARVALHO
CNPJ: 35.568.995/0001-76
Endereço: RUA JOSE RODRIGUES DOS SANTOS

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, quinta-feira, 19 de fevereiro de 2026

*** LIVRO DIARIO ***

Data	Conta	Nome da Conta	Historico	Valor	#
16/01/2024	2.1.3.01	DAS SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		877,80	D
16/01/2024	1.1.1.01	CAIXA		877,80	C
31/01/2024	1.1.1.01	CAIXA		4.900,00	D
31/01/2024	3.1.1.03	RECEITA DE SERVIÇOS		4.900,00	C
TOTAL DO MÊS				5.777,80	
19/02/2024	3.2.1.03.01	SIMPLES NACIONAL		195,51	D
19/02/2024	1.1.1.01	CAIXA		195,51	C
28/02/2024	1.1.1.01	CAIXA		12.900,00	D
28/02/2024	3.1.1.03	RECEITA DE SERVIÇOS		12.900,00	C
TOTAL DO MÊS				13.095,51	
18/03/2024	3.2.1.03.01	SIMPLES NACIONAL		514,72	D
18/03/2024	1.1.1.01	CAIXA		514,72	C
31/03/2024	1.1.1.01	CAIXA		12.900,00	D
31/03/2024	3.1.1.03	RECEITA DE SERVIÇOS		12.900,00	C
TOTAL DO MÊS				13.414,72	
17/04/2024	3.2.1.03.01	SIMPLES NACIONAL		514,72	D
17/04/2024	1.1.1.01	CAIXA		514,72	C
30/04/2024	1.1.1.01	CAIXA		12.900,00	D
30/04/2024	3.1.1.03	RECEITA DE SERVIÇOS		12.900,00	C
TOTAL DO MÊS				13.414,72	
17/05/2024	3.2.1.03.01	SIMPLES NACIONAL		514,72	D
17/05/2024	1.1.1.01	CAIXA		514,72	C
31/05/2024	1.1.1.01	CAIXA		12.900,00	D
31/05/2024	3.1.1.03	RECEITA DE SERVIÇOS		12.900,00	C
TOTAL DO MÊS				13.414,72	
20/06/2024	3.2.1.03.01	SIMPLES NACIONAL		514,72	D
20/06/2024	1.1.1.01	CAIXA		514,72	C
30/06/2024	1.1.1.01	CAIXA		12.900,00	D
30/06/2024	3.1.1.03	RECEITA DE SERVIÇOS		12.900,00	C
TOTAL DO MÊS				13.414,72	
17/07/2024	3.2.1.03.01	SIMPLES NACIONAL		514,72	D
17/07/2024	1.1.1.01	CAIXA		514,72	C
31/07/2024	1.1.1.01	CAIXA		12.900,00	D
31/07/2024	3.1.1.03	RECEITA DE SERVIÇOS		12.900,00	C
TOTAL DO MÊS				13.414,72	
14/08/2024	3.2.1.03.01	SIMPLES NACIONAL		514,72	D
14/08/2024	1.1.1.01	CAIXA		514,72	C
31/08/2024	1.1.1.01	CAIXA		12.900,00	D
31/08/2024	3.1.1.03	RECEITA DE SERVIÇOS		12.900,00	C
TOTAL DO MÊS				13.414,72	
11/09/2024	3.2.1.03.01	SIMPLES NACIONAL		514,72	D
11/09/2024	1.1.1.01	CAIXA		514,72	C
30/09/2024	1.1.1.01	CAIXA		12.900,00	D
30/09/2024	3.1.1.03	RECEITA DE SERVIÇOS		12.900,00	C
TOTAL DO MÊS				13.414,72	
10/10/2024	3.2.1.03.01	SIMPLES NACIONAL		514,72	D
10/10/2024	1.1.1.01	CAIXA		514,72	C
31/10/2024	1.1.1.01	CAIXA		12.900,00	D
31/10/2024	3.1.1.03	RECEITA DE SERVIÇOS		12.900,00	C
TOTAL DO MÊS				13.414,72	
14/11/2024	3.2.1.03.01	SIMPLES NACIONAL		514,72	D
14/11/2024	1.1.1.01	CAIXA		514,72	C
30/11/2024	1.1.1.01	CAIXA		12.900,00	D
30/11/2024	3.1.1.03	RECEITA DE SERVIÇOS		12.900,00	C
TOTAL DO MÊS				13.414,72	
18/12/2024	3.2.1.03.01	SIMPLES NACIONAL		514,72	D
18/12/2024	1.1.1.01	CAIXA		514,72	C
30/12/2024	1.1.1.01	CAIXA		20.900,00	D
30/12/2024	3.1.1.03	RECEITA DE SERVIÇOS		20.900,00	C
30/12/2024	3.2.2.01.10	SERVIÇOS CONTÁBEIS		4.200,00	D
30/12/2024	2.1.1.01	Fornecedores Nacionais		4.200,00	C
30/12/2024	3.2.1.03.01	SIMPLES NACIONAL		833,91	D
30/12/2024	2.1.3.01	DAS SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		833,91	C
TOTAL DO MÊS				26.448,63	
TOTAL DO EXERCÍCIO					

Encerrado em: 31/12/2024

CRC: BA-026958/O-2

Doc. 10 - Documento Assinado Digitalmente por: JAZIEL DE CARVALHO SENA - 27/04/2026 09:22:22
 https://eandradodigital.com.br/assinado/documento/autenticacao/20260427087179389PcXehndYLeumwCR7baJ6j3ts1m-auZKP7gNtzuwFp1Xt1w
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 35563995000176-N S CARVALHO|53692110510-OSVALDO JOSE DE OLIVEIRA

Valores em moeda corrente

Folha: 00003

LIVRO N° 002

DATA DO REGISTRO: 20/11/2019

Encerrado em: 31/12/2024



03:20627e26 - Doc. 10 - Documento Assinado Digitalmente por: JAZIEL DE CARVALHO SENA - 27/04/2026 09:22:22
 https://www.azul.com.br/assinado-digitalmente/941609-2a7e4a0b-8a32-5027-6687f7f9c8990e9d1eumwcr7ba6i3ts1n-au7kpf7qnlzuwfp1x17w
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 35689955000176-N S CARVALHO|53682110510-OSVALDO JOSE DE OLIVEIRA

***** DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO *****

RECEITAS DO EXERCÍCIO	154.800,00	
Receitas de Vendas	0,00	
Receitas de Serviços	154.800,00	
DESPESAS OPERACIONAIS		10.376,62
CUSTOS DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	6.176,62	
DESPESAS OPERACIONAIS	4.200,00	
DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	
RESULTADO OPERACIONAL		144.423,38

ARACI, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

NIKSON SANTOS CARVALHO
EMPRESARIO
CPF: 035.177.855-12

OSVALDO JOSE DE OLIVEIRA
CONTABILISTA
CPF: 536.921.105-10
CRC: BA-026958/O-2

1. 2023年1月1日至2023年12月31日，全国范围内开展“安全生产月”活动，旨在提高全民安全意识，减少生产安全事故发生。

2. 活动期间，各级政府和企事业单位应组织开展形式多样的安全宣传教育活动，如安全知识竞赛、应急演练等。

3. 重点行业领域如煤矿、化工、建筑施工等，应加强安全监管，严格落实安全生产责任制。

4. 鼓励企业采用先进技术手段，提升本质安全水平，减少人为因素导致的安全隐患。

5. 对于发生生产安全事故的企业，应依法依规严肃追究责任，绝不姑息。

6. 同时，应加强应急救援体系建设，提高突发事件应急处置能力，确保事故得到及时有效处理。

7. 通过此次活动，希望全社会能够形成“人人讲安全、个个会应急”的良好氛围，共同维护生产安全。

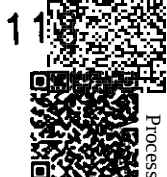
8. 各地应结合实际，创新活动载体，确保活动取得实效，为高质量发展提供坚实的安全保障。

9. 安全生产事关人民生命财产安全，事关经济社会发展大局，必须常抓不懈，警钟长鸣。

10. 希望广大职工群众积极参与，共同筑牢安全生产防线，为实现中华民族伟大复兴的中国梦保驾护航。

*** PLANO DE CONTAS ***

CONTA	DESCRIÇÃO
1 ATIVO	
1.1 ATIVO CIRCULANTE	
1.1.1 DISPONIVEL	
1.1.1.01 CAIXA	
1.1.1.02 BANCOS CONTA MOVIMENTO	
1.1.2 CONTAS A RECEBER	
1.1.3 ESTOQUE	
1.1.3.01 MERCADORIA PARA REVENDA	
1.1.4 OUTROS CREDITOS	
1.2 ATIVO NÃO CIRCULANTE	
1.2.1 REALIZAVEL A LONGO PRAZO	
1.2.1.01 CONTAS A RECEBER	
1.2.1.02 (-) PERDAS ESTIMADAS COM CREDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA	
1.2.2 INVESTIMENTOS	
1.2.3 IMOBILIZADO	
1.2.4 ATIVO INTANGIVEL	
2 PASSIVO	
2.1 PASSIVO CIRCULANTE	
2.1.1 FORNECEDORES NACIONAIS	
2.1.1.01 Fornecedores Nacionais	
2.1.2 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	
2.1.3 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	
2.1.3.01 DAS SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	
2.1.3.02 ALUGUEIS A PAGAR	
2.1.3.03 ISSQN A RECOLHER	
2.1.4 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	
2.1.4.01 SALARIOS A PAGAR	
2.1.4.02 FGTS A RECOLHER	
2.1.4.03 INSS A RECOLHER	
2.1.5 OUTRAS OBRIGAÇÕES	
2.2 PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
2.2.1 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	
2.2.2 OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	
2.3 PATRIMONIO LIQUIDO	
2.3.1 CAPITAL SOCIAL	
2.3.1.01 CAPITAL SUBSCRITO	
2.3.1.02 (-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	
2.3.9 LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
2.3.9.01 LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
2.3.9.01.01 RESULTADO DO EXERCÍCIO	
3 RECEITAS, CUSTOS E DESPESAS (CONTAS DE RESULTADO)	
3.1 RECEITAS	
3.1.1 RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	
3.1.1.01 VENDA DE PRODUTOS	
3.1.1.02 VENDA DE MERCADORIAS	
3.1.1.03 RECEITA DE SERVIÇOS	
3.1.1.04 (-) DEDUÇÃO DE TRIBUTOS, ABATIMENTOS E DOVOLUÇÕES	
3.1.2 RECEITAS FINANCEIRAS	
3.1.3 OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	
3.2 CUSTOS E DESPESAS	
3.2.1 CUSTOS DOS PRODUTOS, MERCADORIAS E SERVIÇOS VENDIDOS	
3.2.1.01 CUSTOS DOS INSUMOS	
3.2.1.01.01 INSUMOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	
3.2.1.02 CUSTOS DA MAO DE OBRA	
3.2.1.02.01 SALARIOS	
3.2.1.02.02 FÉRIAS	
3.2.1.02.03 13º SALARIO	
3.2.1.02.04 INSS	
3.2.1.02.05 FGTS	
3.2.1.02.06 INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	
3.2.1.02.07 SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	



Processo: 20627e26 - Doc: 10 - Documento Assinado Digitalmente por: JAZIEL DE CARVALHO SENA - 27/04/2026 09:22:22
Assinado digitalmente por: JAZIEL DE CARVALHO SENA - 27/04/2026 09:22:22
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 35568995000176-N S CARVALHO | 53692110510-OSVALDO JOSE DE OLIVEIRA

NOTA: Plano de Contas, aprovado pela Resolução CFC nº 1.418/2018, Anexo IV

Folha: 00006
LIVRO Nº 002
DATA DO REGISTRO: 20/11/2019

***** DEMONSTRATIVO DOS INDICES *****

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC

ATIVO CIRCULANTE	=	RESULTADO
PASSIVO CIRCULANTE		
410.531,69	=	47,55
8.633,91		

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL - ILG

ATIVO CIRCULANTE	+	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	=	RESULTADO
PASSIVO CIRCULANTE	+	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	=	
418.531,69	+	0,00	=	47,55
8.633,91	+	0,00	=	

INDICE DE ENDEUDAMIENTO

PASSIVO CIRCULANTE	+	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	=	RESULTADO
ATIVO TOTAL				
8.633,91	+	2,00	=	0,0216
410.531,69				

INDICE DE SOLVENCIA GERAL (ISG)

ATIVO TOTAL		=	RESULTADO
PASSIVO CIRCULANTE	+	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
410.531,69		=	47,55
2.633,91	+	0,00	

NIKSON SANTOS CARVALHO
EMPRESARIO
CPF: 035.177.855-12

OSVALDO JOSE DE OLIVEIRA
CONTABILISTA
CPF: 536.921.105-10
CRC: BA-026958/O-2

Doc. 10 - Documento Assinado Digitalmente por: JAZIEL DE CARVALHO SENA - 27/04/2026 09:22:22
 https://assinadodigitalmente.por: 3556395000176-N S CARVALHO153692110510-OSVALDO JOSE DE OLIVEIRA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 3556395000176-N S CARVALHO153692110510-OSVALDO JOSE DE OLIVEIRA



[https://assinadodigitalmente.por.com.br/documento/assinado-digita...B7Mf9C8P9ckehdYUwWCR7baJ6j3tsIm-aU%KP7gNTzuwfPlXtVw](#)

***** NOTAS EXPLICATIVAS *****

1. Sem qualquer reserva, a Empresa acima qualificada declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000, devidamente aprovada através da Resolução CFC 1.418/12 de 02 de dezembro de 2012.
2. As principais práticas e políticas contábeis adotadas são: o regime de competência. Baseados nos Princípios da Contabilidade, determinada pela Resolução 750/93 com redação dada pela Resolução 1.282/10. O regime de competência tem a finalidade de reconhecer na contabilidade as receitas, os custos e as despesas no período a que competem, independente do seu recebimento (receitas) ou pagamento (custos e despesas) em moeda corrente.

ARACL 31 DE DEZEMBRO DE 2024

NIKSON SANTOS CARVALHO
EMPRESARIO
CPF: 035.177.855-12

OSVALDO JOSE DE OLIVEIRA
CONTABILISTA
CPF: 536.921.105-10
CRC: BA-026958/O-2

1
 2
 3
 4
 5
 6
 7
 8
 9
 10
 11
 12
 13
 14
 15
 16
 17
 18
 19
 20
 21
 22
 23
 24
 25
 26
 27
 28
 29
 30
 31
 32
 33
 34
 35
 36
 37
 38
 39
 40
 41
 42
 43
 44
 45
 46
 47
 48
 49
 50
 51
 52
 53
 54
 55
 56
 57
 58
 59
 60
 61
 62
 63
 64
 65
 66
 67
 68
 69
 70
 71
 72
 73
 74
 75
 76
 77
 78
 79
 80
 81
 82
 83
 84
 85
 86
 87
 88
 89
 90
 91
 92
 93
 94
 95
 96
 97
 98
 99
 100
 101
 102
 103
 104
 105
 106
 107
 108
 109
 110
 111
 112
 113
 114
 115
 116
 117
 118
 119
 120
 121
 122
 123
 124
 125
 126
 127
 128
 129
 130
 131
 132
 133
 134
 135
 136
 137
 138
 139
 140
 141
 142
 143
 144
 145
 146
 147
 148
 149
 150
 151
 152
 153
 154
 155
 156
 157
 158
 159
 160
 161
 162
 163
 164
 165
 166
 167
 168
 169
 170
 171
 172
 173
 174
 175
 176
 177
 178
 179
 180
 181
 182
 183
 184
 185
 186
 187
 188
 189
 190
 191
 192
 193
 194
 195
 196
 197
 198
 199
 200
 201
 202
 203
 204
 205
 206
 207
 208
 209
 210
 211
 212
 213
 214
 215
 216
 217
 218
 219
 220
 221
 222
 223
 224
 225
 226
 227
 228
 229
 230
 231
 232
 233
 234
 235
 236
 237
 238
 239
 240
 241
 242
 243
 244
 245
 246
 247
 248
 249
 250
 251
 252
 253
 254
 255
 256
 257
 258
 259
 260
 261
 262
 263
 264
 265
 266
 267
 268
 269
 270
 271
 272
 273
 274
 275
 276
 277
 278
 279
 280
 281
 282
 283
 284
 285
 286
 287
 288
 289
 290
 291
 292
 293
 294
 295
 296
 297
 298
 299
 300
 301
 302
 303
 304
 305
 306
 307
 308
 309
 310
 311
 312
 313
 314
 315
 316
 317
 318
 319
 320
 321
 322
 323
 324
 325
 326
 327
 328
 329
 330
 331
 332
 333
 334
 335
 336
 337
 338
 339
 340
 341
 342
 343
 344
 345
 346
 347
 348
 349
 350
 351
 352
 353
 354
 355
 356
 357
 358
 359
 360
 361
 362
 363
 364
 365
 366
 367
 368
 369
 370
 371
 372
 373
 374
 375
 376
 377
 378
 379
 380
 381
 382
 383
 384
 385
 386
 387
 388
 389
 390
 391
 392
 393
 394
 395
 396
 397
 398
 399
 400
 401
 402
 403
 404
 405
 406
 407
 408
 409
 410
 411
 412
 413
 414
 415
 416
 417
 418
 419
 420
 421
 422
 423
 424
 425
 426
 427
 428
 429
 430
 431
 432
 433
 434
 435
 436
 437
 438
 439
 440
 441
 442
 443
 444
 445
 446
 447
 448
 449
 450
 451
 452
 453
 454
 455
 456
 457
 458
 459
 460
 461
 462
 463
 464
 465
 466
 467
 468
 469
 470
 471
 472
 473
 474
 475
 476
 477
 478
 479
 480
 481
 482
 483
 484
 485
 486
 487
 488
 489
 490
 491
 492
 493
 494
 495
 496
 497
 498
 499
 500
 501
 502
 503
 504
 505
 506
 507
 508
 509
 510
 511
 512
 513
 514
 515
 516
 517
 518
 519
 520
 521
 522
 523
 524
 525



Doc. 10 - Documento Assinado Digitalmente por: JAZIEL DE CARVALHO SENA - 27/04/2026 09:22:22
https://assinadigital.sena.com.br/documento/assinado/paracabocast9070857f9c89PoxehdYLeuwCR7baJ6i3tSlm-aUzKP7qNzuwFlXlTww

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 35563995000176-N S CARVALHO|53692110510-OSVALDO JOSE DE OLIVEIRA

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

ARACI, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECLARANTE: NIKSON SANTOS CARVALHO
CNPJ: 35.568.995/0001-76
EXERCICIO: 2024

À
OSVALDO JOSE DE OLIVEIRA
CONTABILISTA
CPF: 536.921.105-10
CRC: BA-026958/O-2

PREZADO SENHOR:

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, COMO ADMINISTRADOR E RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA ACTUA IDENTIFICADA, QUE AS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PERÍODO BASE ACIMA IDENTIFICADO, FORNECIDAS A VOSSAS SENHORIAS PARA ESCRITURAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS, APURAÇÃO DE TRIBUTOS E ARQUIVOS ELETRÔNICOS EXIGIDOS PELA FISCALIZAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA SÃO FIDELÍGNAS.

TAMBÉM DECLARAMOS:

(A) QUE OS CONTROLES INTERNOS ADOTADOS PELA NOSSA EMPRESA SÃO DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO E ESTÃO ADEQUADOS AO TIPO DE ATIVIDADE E VOLUME DE TRANSAÇÕES;

(B) QUE NÃO REALIZAMOS NENHUM TIPO DE OPERAÇÃO QUE POSSA SER CONSIDERADA ILEGAL, FRENTE À LEGISLAÇÃO VIGENTE:

(C) QUE TODOS OS DOCUMENTOS E/OU INFORMAÇÕES QUE GERAMOS E RECEBEMOS DE NOSSOS FORNECEDORES, ENCAMINHADOS PARA A ELABORAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL E DEMAIS SERVIÇOS CONTRATADOS, ESTÃO REVESTIDOS DE TOTAL IDONEIDADE:

(D) QUE OS ESTOQUES REGISTRADOS EM CONTA PRÓPRIA FORAM POR NÓS CONTADOS E LEVANTADOS FISICAMENTE E AVALIADOS DE ACORDO COM A POLÍTICA DE MENSURAÇÃO DE ESTOQUE DETERMINADA PELA EMPRESA E PERFAZEM A REALIDADE DO PERÍODO BASE ACTUA IDENTIFICADO.

(E) QUE AS INFORMAÇÕES FORAM REGISTRADAS NO CONTROLE INTERNO, SÃO CONTROLADAS E VALIDADAS COM DOCUMENTAÇÃO ADEQUADA, SENDO DE NOSSA INTEIRA RESPONSABILIDADE TODO O CONTEÚDO DO BANCO DE DADOS E ARQUIVOS ELETRÔNICOS GERADOS. ALÉM DISSO, DECLARAMOS QUE NÃO EXISTEM QUAISQUER FATOS OCORRIDOS NO PERÍODO BASE QUE AFETAM OU POSSAM AFETAR AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS OU, AINDA, A CONTINUIDADE DAS OPERAÇÕES DA EMPRESA.

TAMBÉM CONFIRMAMOS QUE NÃO HOUE:

A) FRAUDE ENVOLVENDO A ADMINISTRAÇÃO OU EMPREGADOS EM CARGOS DE RESPONSABILIDADE OU CONFLANÇA:

(B) FRAUDE ENVOLVENDO TERCEIROS QUE PODERIAM TER EFEITO MATERIAL NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS;

(C) VIOLAÇÃO DE LEIS, NORMAS OU REGULAMENTOS CUJOS EFEITOS DEVERIAM SER CONSIDERADOS PARA DIVULGAÇÃO NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, OU MESMO DAR ORIGEM AO REGISTRO DE PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS PASSIVAS.

NIKSON SANTOS CARVALHO
EMPRESARIO
CPF: 035.177.855-12

N S CARVALHO

R JOSE RODRIGUES DOS SANTOS, 950, FELICIDADE

CNPJ: 35.568.995/0001-76

NIRE: 29105539443

Folha: 00009

LIVRO Nº 002

DATA DO REGISTRO: 20/11/2019



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : OSVALDO JOSE DE OLIVEIRA
REGISTRO..... : BA-026958/O-2
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.921.105-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 08/01/2025 as 17:12:45.

Válido até: 08/04/2025.

Código de Controle: 886885.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.



Processo: 20627e26 - Doc. 10 - Documento Assinado Digitalmente por: JAZIEL DE CARVALHO SENA - 27/04/2026 09:22:22
https://arquivo.br.gov/bahia/Documentos/Arquivo-da-Contabilidade-Regional-da-Bahia/2026/04/27/20260427092222JAZIELDECARVALHOSENA.pdf
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 35568995000176-N S CARVALHO|33692110510-OSVALDO JOSE DE OLIVEIRA

Nº de Ordem 2

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 08/01/2025
Arquivamento 25005997883 Protocolo 259838149 de 08/01/2025
Nome da empresa N S CARVALHO
NIRE 29105539443
Este documento pode ser verificado em
<http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 2942385192710
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2025
por Bruno Mota Passos - 01331494559 - Secretária Geral

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

Nº de Ordem 1

Contém este livro 11 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 11 e servirá de DIARIO nº 1, referente ao período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: N S CARVALHO
Endereço: RUA JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS, 950
Bairro: FELICIDADE
C.E.P.: 48760000
Cidade.: ARACI / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29105539443 e arquivado em 20/11/2019.
Inscrição Estadual nº ISENT0 e C.N.P.J. nº 35568995000176

ARACI/BA, 1 de Janeiro de 2023

OSVALDO JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR
C.P.F.:53692110510
R.G.:0564316512 SSP
C.R.C.:BA026598/O

N S CARVALHO
C.N.P.J.:35568995000176



*** LIVRO DIARIO ***

Data	Conta	Nome da Conta	Historico	Valor	#
31/01/2023	1.1.1.01	CAIXA		8.000,00	D
31/01/2023	3.1.1.03	RECEITA DE SERVIÇOS		8.000,00	C
			TOTAL DO MÊS	8.000,00	
17/02/2023	3.2.1.03.01	SIMPLES NACIONAL		319,20	D
17/02/2023	1.1.1.01	CAIXA		319,20	C
28/02/2023	1.1.1.01	CAIXA		20.000,00	D
28/02/2023	3.1.1.03	RECEITA DE SERVIÇOS		20.000,00	C
			TOTAL DO MÊS	20.319,20	
16/03/2023	3.2.1.03.01	SIMPLES NACIONAL		798,00	D
16/03/2023	1.1.1.01	CAIXA		798,00	C
31/03/2023	1.1.1.01	CAIXA		6.000,00	D
31/03/2023	3.1.1.03	RECEITA DE SERVIÇOS		6.000,00	C
			TOTAL DO MÊS	6.798,00	
13/04/2023	3.2.1.03.01	SIMPLES NACIONAL		239,40	D
13/04/2023	1.1.1.01	CAIXA		239,40	C
30/04/2023	1.1.1.01	CAIXA		14.000,00	D
30/04/2023	3.1.1.03	RECEITA DE SERVIÇOS		14.000,00	C
			TOTAL DO MÊS	14.239,40	
12/05/2023	3.2.1.03.01	SIMPLES NACIONAL		558,60	D
12/05/2023	1.1.1.01	CAIXA		558,60	C
31/05/2023	1.1.1.01	CAIXA		14.000,00	D
31/05/2023	3.1.1.03	RECEITA DE SERVIÇOS		14.000,00	C
			TOTAL DO MÊS	14.558,60	
13/06/2023	3.2.1.03.01	SIMPLES NACIONAL		558,60	D
13/06/2023	1.1.1.01	CAIXA		558,60	C
30/06/2023	1.1.1.01	CAIXA		24.185,00	D
30/06/2023	3.1.1.03	RECEITA DE SERVIÇOS		24.185,00	C
			TOTAL DO MÊS	24.743,60	
12/07/2023	3.2.1.03.01	SIMPLES NACIONAL		966,00	D
12/07/2023	1.1.1.01	CAIXA		966,00	C
31/07/2023	1.1.1.01	CAIXA		14.000,00	D
31/07/2023	3.1.1.03	RECEITA DE SERVIÇOS		14.000,00	C
			TOTAL DO MÊS	14.966,00	
16/08/2023	3.2.1.03.01	SIMPLES NACIONAL		558,60	D
16/08/2023	1.1.1.01	CAIXA		558,60	C
31/08/2023	1.1.1.01	CAIXA		14.000,00	D
31/08/2023	3.1.1.03	RECEITA DE SERVIÇOS		14.000,00	C
			TOTAL DO MÊS	14.558,60	
14/09/2023	3.2.1.03.01	SIMPLES NACIONAL		558,60	D
14/09/2023	1.1.1.01	CAIXA		558,60	C
30/09/2023	1.1.1.01	CAIXA		14.000,00	D
30/09/2023	3.1.1.03	RECEITA DE SERVIÇOS		14.000,00	C
			TOTAL DO MÊS	14.558,60	
17/10/2023	3.2.1.03.01	SIMPLES NACIONAL		558,60	D
17/10/2023	1.1.1.01	CAIXA		558,60	C
31/10/2023	1.1.1.01	CAIXA		14.000,00	D
31/10/2023	3.1.1.03	RECEITA DE SERVIÇOS		14.000,00	C
			TOTAL DO MÊS	14.558,60	
16/11/2023	3.2.1.03.01	SIMPLES NACIONAL		558,60	D
16/11/2023	1.1.1.01	CAIXA		558,60	C
30/11/2023	1.1.1.01	CAIXA		14.000,00	D
30/11/2023	3.1.1.03	RECEITA DE SERVIÇOS		14.000,00	C
			TOTAL DO MÊS	14.558,60	
12/12/2023	3.2.1.03.01	SIMPLES NACIONAL		558,60	D
12/12/2023	1.1.1.01	CAIXA		558,60	C
30/12/2023	1.1.1.01	CAIXA		22.000,00	D
30/12/2023	3.1.1.03	RECEITA DE SERVIÇOS		22.000,00	C
30/12/2023	3.2.2.01.10	SERVIÇOS CONTÁBEIS		3.600,00	D
30/12/2023	2.1.1.01	Fornecedores Nacionais		3.600,00	C
30/12/2023	3.2.1.03.01	SIMPLES NACIONAL		877,80	D
30/12/2023	2.1.3.01	DAS SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		877,80	C
			TOTAL DO MÊS	27.836,40	
			TOTAL DO EXERCÍCIO		



Processo: 20627e26 - Doc: 10 - Documento Assinado Digitalmente por: JAZIEL DE CARVALHO SENA - 27/04/2026 09:22:22
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 35563995000176-N S CARVALHO153692110510-OSVALDO JOSE DE OLIVEIRA

Valores em moeda corrente

DATA DO REGISTRO: 20/11/2019

Encerrado em: 31/12/2023

***** DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO *****

Receitas de Vendas
Receitas de Serviços

178.185,00

0.00

178,185.00

CUSTOS DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

10.710,60

DESPESAS OPERACIONAIS

7.110,60

DESPESAS FINANCEIRAS

3.600,00

OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

0,00

RESULTADO OPERACIONAL

167.474,40

ARACI, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

EMPRESARIO

CPF: 035.177.855-12

CONTABILISTA

CPF: 536.921.105-10

CRC: BA-026958/O-2

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132	133	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143	144	145	146	147	148	149	150	151	152	153	154	155	156	157	158	159	160	161	162	163	164	165	166	167	168	169	170	171	172	173	174	175	176	177	178	179	180	181	182	183	184	185	186	187	188	189	190	191	192	193	194	195	196	197	198	199	200	201	202	203	204	205	206	207	208	209	210	211	212	213	214	215	216	217	218	219	220	221	222	223	224	225	226	227	228	229	230	231	232	233	234	235	236	237	238	239	240	241	242	243	244	245	246	247	248	249	250	251	252	253	254	255	256	257	258	259	260	261	262	263	264	265	266	267	268	269	270	271	272	273	274	275	276	277	278	279	280	281	282	283	284	285	286	287	288	289	290	291	292	293	294	295	296	297	298	299	300	301	302	303	304	305	306	307	308	309	310	311	312	313	314	315	316	317	318	319	320	321	322	323	324	325	326	327	328	329	330	331	332	333	334	335	336	337	338	339	340	341	342	343	344	345	346	347	348	349	350	351	352	353	354	355	356	357	358	359	360	361	362	363	364	365	366	367	368	369	370	371	372	373	374	375	376	377	378	379	380	381	382	383	384	385	386	387	388	389	390	391	392	393	394	395	396	397	398	399	400	401	402	403	404	405	406	407	408	409	410	411	412	413	414	415	416	417	418	419	420	421	422	423	424	425	426	427	428	429	430	431	432	433	434	435	436	437	438	439	440	441	442	443	444	445	446	447	448	449	450	451	452	453	454	455	456	457	458	459	460	461	462	463	464	465	466	467	468	469	470	471	472	473	474	475	476	477	478	479	480	481	482	483	484	485	486	487	488	489	490	491	492	493	494	495	496	497	498	499	500	501	502	503	504	505	506	507	508	509	510	511	512	513	514	515	516	517	518	519	520	521	522	523	524	525
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

[illegible]

CONTA	DESCRIÇÃO
1 ATIVO	
1.1 ATIVO CIRCULANTE	
1.1.1	DISPONIVEL
1.1.1.01	CAIXA
1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO
1.1.2	CONTAS A RECEBER
1.1.3 ESTOQUE	
1.1.3.01	MERCADORIA PARA REVENDA
1.1.4	OUTROS CREDITOS
1.2 ATIVO NÃO CIRCULANTE	
1.2.1	REALIZAVEL A LONGO PRAZO
1.2.1.01	CONTAS A RECEBER
1.2.1.02	(-) PERDAS ESTIMADAS COM CREDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA
1.2.2	INVESTIMENTOS
1.2.3	IMOBILIZADO
1.2.4	ATIVO INTANGIVEL
2 PASSIVO	
2.1 PASSIVO CIRCULANTE	
2.1.1 FORNECEDORES NACIONAIS	
2.1.1.01	Fornecedores Nacionais
2.1.2 EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	
2.1.3 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	
2.1.3.01	DAS SIMPLES NACIONAL A RECOLHER
2.1.3.02	ALUGUEIS A PAGAR
2.1.3.03	ISSQN A RECOLHER
2.1.4 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	
2.1.4.01	SALARIOS A PAGAR
2.1.4.02	FGTS A RECOLHER
2.1.4.03	INSS A RECOLHER
2.1.5 OUTRAS OBRIGAÇÕES	
2.2 PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
2.2.1 EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	
2.2.2 OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	
2.3 PATRIMONIO LIQUIDO	
2.3.1 CAPITAL SOCIAL	
2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO
2.3.1.02	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR
2.3.9 LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
2.3.9.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS
2.3.9.01.01 RESULTADO DO EXERCICIO	
3 RECEITAS, CUSTOS E DESPESAS (CONTAS DE RESULTADO)	
3.1 RECEITAS	
3.1.1 RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	
3.1.1.01	VENDA DE PRODUTOS
3.1.1.02	VENDA DE MERCADORIAS
3.1.1.03	RECEITA DE SERVIÇOS
3.1.1.04	(-) DEDUÇÃO DE TRIBUTOS, ABATIMENTOS E DOVOLAÇÕES
3.1.2 RECEITAS FINANCEIRAS	
3.1.3 OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	
3.2 CUSTOS E DESPESAS	
3.2.1 CUSTOS DOS PRODUTOS, MERCADORIAS E SERVIÇOS VENDIDOS	
3.2.1.01 CUSTOS DOS INSUMOS	
3.2.1.01.01	INSUMOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
3.2.1.02 CUSTOS DA MAO DE OBRA	
3.2.1.02.01	SALARIOS
3.2.1.02.02	FÉRIAS
3.2.1.02.03	13º SALARIO
3.2.1.02.04	INSS
3.2.1.02.05	FGTS
3.2.1.02.06	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS
3.2.1.02.07	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS

NOTA: Plano de Contas, aprovado pela Resolução CFC nº 1.418/2018, Anexo IV.



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 35568995000176-N S CARVALHO153692110510--OSVALDO JOSE DE OLIVEIRA

***** NOTAS EXPLICATIVAS *****

1. Sem qualquer reserva, a Empresa acima qualificada declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000, devidamente aprovada através da Resolução CFC 1.418/12 de 02 de dezembro de 2012.
2. As principais práticas e políticas contábeis adotadas são: o regime de competência. Baseados nos Princípios da Contabilidade, determinada pela Resolução 750/93 com redação dada pela Resolução 1.282/10. O regime de competência tem a finalidade de reconhecer na contabilidade as receitas, os custos e as despesas no período a que competem, independente do seu recebimento (receitas) ou pagamento (custos e despesas) em moeda corrente.

ARACL 31 DE DEZEMBRO DE 2023

NIKSON SANTOS CARVALHO
EMPRESARIO
CPE: 035.177.855-12

OSVALDO JOSE DE OLIVEIRA
CONTABILISTA
CPF: 536.921.105-10
CRC: BA-026958/O-2

[illegible]



Processo: 20627e26 - Doc. 10 - Documento Assinado Digitalmente por: JAZIEL DE CARVALHO SENA - 27/04/2026 09:22:22
https://e-receita.gov.br/assinatura/validar?codigo=35568995000176-N-S-CARVALHO153692110510-OSVALDO JOSE DE OLIVEIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 3556995000176-N-S CARVALHO153692110510-OSVALDO JOSE DE OLIVEIRA

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

ARACI, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

DECLARANTE: NIKSON SANTOS CARVALHO

CNPJ: 35.568.995/0001-76

EXERCICIO: 2023

À
OSVALDO JOSE DE OLIVEIRA
CONTABILISTA
CPF: 536.921.105-10
CRC: BA-026958/O-2

PREZADO SENHOR:

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, COMO ADMINISTRADOR E RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, QUE AS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PERÍODO BASE ACIMA IDENTIFICADO, FORNECIDAS A VOSSAS SENHORIAS PARA ESCRITURAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS, APURAÇÃO DE TRIBUTOS E ARQUIVOS ELETRÔNICOS EXIGIDOS PELA FISCALIZAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA SÃO FIDELÍGAS.

TAMBÉM DECLARAMOS:

(A) QUE OS CONTROLES INTERNOS ADOTADOS PELA NOSSA EMPRESA SÃO DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO E ESTÃO ADEQUADOS AO TIPO DE ATIVIDADE E VOLUME DE TRANSAÇÕES;

(B) QUE NÃO REALIZAMOS NENHUM TIPO DE OPERAÇÃO QUE POSSA SER CONSIDERADA ILEGAL, FRENTE À LEGISLAÇÃO VIGENTE;

(C) QUE TODOS OS DOCUMENTOS E/OU INFORMAÇÕES QUE GERAMOS E RECEBEMOS DE NOSSOS FORNECEDORES, ENCAMINHADOS PARA A ELABORAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL E DE MAIS SERVIÇOS CONTRATADOS, ESTÃO REVESTIDOS DE TOTAL IDONEIDADE;

(D) QUE OS ESTOQUES REGISTRADOS EM CONTA PRÓPRIA FORAM POR NÓS CONTADOS E LEVANTADOS FISICAMENTE E AVALIADOS DE ACORDO COM A POLÍTICA DE MENSURAÇÃO DE ESTOQUE DETERMINADA PELA EMPRESA E PERFAZEM A REALIDADE DO PERÍODO BASE ACIMA IDENTIFICADO.

(E) QUE AS INFORMAÇÕES FORAM REGISTRADAS NO CONTROLE INTERNO, SÃO CONTROLADAS E VALIDADAS COM DOCUMENTAÇÃO ADEQUADA, SENDO DE NOSSA INTEIRA RESPONSABILIDADE TODO O CONTEÚDO DO BANCO DE DADOS E ARQUIVOS ELETRÔNICOS GERADOS. ALÉM DISSO, DECLARAMOS QUE NÃO EXISTEM QUAISQUER FATOS OCORRIDOS NO PERÍODO BASE QUE AFETAM OU POSSAM AFETAR AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS OU, AINDA, A CONTINUIDADE DAS OPERAÇÕES DA EMPRESA.

TAMBÉM CONFIRMAMOS QUE NÃO HOVE:

A) FRAUDE ENVOLVENDO A ADMINISTRAÇÃO OU EMPREGADOS EM CARGOS DE RESPONSABILIDADE OU CONFIANÇA;

(B) FRAUDE ENVOLVENDO TERCEIROS QUE PODERIAM TER EFEITO MATERIAL NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS;

(C) VIOLAÇÃO DE LEIS, NORMAS OU REGULAMENTOS CUJOS EFEITOS DEVERIAM SER CONSIDERADOS PARA DIVULGAÇÃO NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, OU MESMO DAR ORIGEM AO REGISTRO DE PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS PASSIVAS.

NIKSON SANTOS CARVALHO
EMPRESARIO
CPF: 035.177.855-12



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 35563995000176-N S CARVALHO|53692110510-OSVALDO JOSE DE OLIVEIRA

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACÁ
SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SETOR DE TRIBUTOS
CNPJ: 14.232.086/0001-92
Endereço: Praça Nossa Senhora da Conceição Nº 4 - Centro
CEP: 48.760.000
Telefone: (75) 3266-3076

Boletim de Cadastro Econômico

Inscrição	534549	Contribuinte	534549-N S CARVALHO	CPF/CNPJ	35.568.995/0001-76	Estabelecido Sim
Data Cadastro	20/11/2019	Fantasia	N S C SERVICOS	Situação	ATIVO	
INFORMAÇÕES GERAIS						
End. Empresa	RUA JOSE RODRIGUES DOS SANTOS, 950 - FELICIDADE CEP.: 48.760-000 -					
End. Contrib.	RUA R JOSE RODRIGUES DOS SANTOS, 950 - FELICIDADE CEP.: 48.760-000 ARACÁ-BA					
Nº Alvará	002376	Vig. Alvará	31/12/2025	Dt. Abertura	20/11/2019	Dt. Baixa
Contador	Programa SIMPLES NACIONAL					
Classificação	COMERCIO	Funcionamento	De Seg. a Sexta das 08:00 às 12:00hs e das 14:00h às 18:00h			
				Inscrição Predial		Processo Baixa
						Processo Abertura

ATIVIDADES

Atividade	7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	Principal?	Sim
Atividade	4721103 - Comércio varejista de laticínios e frios	Principal?	Não
Atividade	4723700 - Comércio varejista de bebidas	Principal?	Não
Atividade	4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Principal?	Não
Atividade	4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	Principal?	Não
Atividade	4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	Principal?	Não
Atividade	4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	Principal?	Não
Atividade	4761003 - Comércio varejista de artigos de papeleria	Principal?	Não
Atividade	7711000 - Locação de automóveis sem condutor	Principal?	Não
Atividade	7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (Dispensada *)	Principal?	Não
Atividade	8219999 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	Principal?	Não
Atividade	8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	Principal?	Não

Razão Social
Barro

Endereço
Município

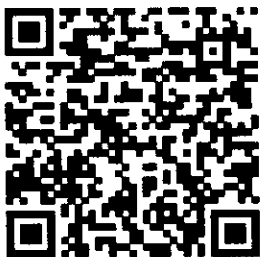
MATRIZ





00 137

Processo: 20627e26 - Doc. 10 - Documento Assinado Digitalmente por: JAZIEL DE CARVALHO SENA - 27/04/2026 09:22:22
Acesse em: <https://e.ictm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 39aae0d9-2ed7-400b-8a7e-902c089717f9



Código de Autenticação: 564200177382
Araci - BA, 28 de janeiro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SETOR DE TRIBUTOS
CNPJ: 14.232.086/0001-92
Endereço: Praça Nossa Senhora da Conceição Nº 4 - Centro
CEP: 48.760.000
Telefone: (75) 3266-3076

Boletim de Cadastro Econômico

Inscrição	534549	Contribuinte	534549-N S CARVALHO	CPF/CNPJ	35.568.995/0001-76	Estabelecido	Sim
Data Cadastro	20/11/2019	Fantasia	N S C SERVICOS	Situação	ATIVO		
INFORMAÇÕES GERAIS							
End. Empresa	RUA JOSE RODRIGUES DOS SANTOS, 950 - FELICIDADE CEP.: 48.760-000 -						
End. Contrib.	RUA R JOSE RODRIGUES DOS SANTOS, 950 - FELICIDADE CEP.: 48.760-000 ARACI-BA						
Nº Alvará	002376	Vig. Alvará	31/12/2025	Dt. Abertura	20/11/2019	Dt. Baixa	
Contador				Programa	SIMPLES NACIONAL		
Classificação	COMERCIO			Funcionamento	De Seg. a Sexta das 08:00 às 12:00hs e das 14:00h às 18:00h		
				Inscrição Predial	Processo Baixa		
					Processo Abertura		

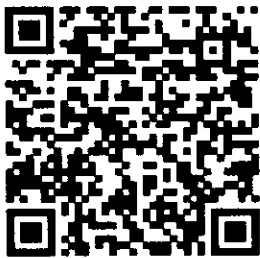
ATIVIDADES		Principal?	Sim
Atividade	7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	Principal?	Não
Atividade	4721103 - Comércio varejista de laticínios e frios	Principal?	Não
Atividade	4723700 - Comércio varejista de bebidas	Principal?	Não
Atividade	4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Principal?	Não
Atividade	4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	Principal?	Não
Atividade	4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	Principal?	Não
Atividade	4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	Principal?	Não
Atividade	4761003 - Comércio varejista de artigos de papeleria	Principal?	Não
Atividade	7711000 - Locação de automóveis sem condutor	Principal?	Não
Atividade	7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (Dispensada *)	Principal?	Não
Atividade	8219999 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	Principal?	Não
Atividade	8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	Principal?	Não

MATRIZ

Razão Social
Endereço
Município
Bairro



Processo: 20627e26 - Doc. 10 - Documento Assinado Digitalmente por: JAZIEL DE CARVALHO SENA - 27/04/2026 09:22:22
Acesse em: <https://e.icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 39aae0d9-2ed7-400b-8a7e-902c089717f9



Código de Autenticação: 564200177382
Araci - BA, 28 de janeiro de 2025



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Biritinga



Processo: 20627e26 - Doc: 10 - Documento Assinado Digitalmente por: LAZIEL DE CARVALHO SENA - 2704/2026-09:22:22
Acesse em: <https://e.icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 39aae0d9-2ed7-400b-8a7e-902c089717f9

PROCESSO DE LICITAÇÃO **DISPENSA DE LICITAÇÃO** **Nº 7/2026**

ATA DA COMISSÃO DE **CONTRATAÇÃO**



PROCESSO LICITATÓRIO
DISPENSA Nº 7/2026

ATA DE RESULTADO DA DISPENSA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITINGA – BAHIA**, em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o **RESULTADO DA DISPENSA Nº 7/2026**, cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio técnico na organização e acompanhamento da Ouvidoria Legislativa, Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC) e cumprimento da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI), incluindo orientação técnica, controle de prazos e suporte na elaboração de respostas às demandas da sociedade no âmbito da Câmara Municipal de Biritinga/BA.

Considerando que, transcorrido o prazo de 3 (três) dias úteis, foi recebida 1 (uma) proposta apresentada por 1 (uma) empresa interessada;

- Considerando que o orçamento abaixo, encaminhado por e-mail ao Setor de Licitações, pela **empresa NS CARVALHO**, em conformidade com as exigências do edital, apresentou menor média compatível com as cotações realizadas por esta Casa Legislativa;

PROPOSTA APRESENTADA:

Valor apresentado global: R\$ 59.400,00(cinquenta e nove mil e quatrocentos reais).

Valor Mensal: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)

PRAZO: 11 (onze) MESES

CONCLUI-SE QUE:

Às 10h 45 (dez horas e quarenta e cinco minutos) do dia 23 de fevereiro de 2026, a Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Biritinga declara a referida empresa **HABILITADA**, nos termos do Edital da Dispensa de Licitação nº 7/2026. Tendo em vista que a empresa apresentou toda a documentação comprobatória de regularidade jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e de qualificação técnica, conforme previsto no edital, **declara-se APTA a contratar com a Administração Pública.**

Outras informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Câmara Municipal de Biritinga/BA, no horário das 08h00 às 14h00, de segunda a sexta-feira.

Biritinga – BA, 23 de fevereiro de 2026.


REGINA MATOS BARRETO LIMA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Biritinga



Processo: 20627/26 - Doc. 10 - Documento Assinado Digitalmente por: JAZIEL DE CARVALHO SENA - 27/04/2026 09:22:22
Acesse em: <https://e.ica.m.ba.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 39aae0d9-2ed7-400b-8a7e-902c089717f9

PROCESSO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 7/2026

TERMO DE AUTORIZAÇÃO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2026

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2026.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio técnico na organização e acompanhamento da Ouvidoria Legislativa, Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC) e cumprimento da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI), incluindo orientação técnica, controle de prazos e suporte na elaboração de respostas às demandas da sociedade no âmbito da Câmara Municipal de Biritinga/BA.**

Favorecido: **N S CARVALHO**
CNPJ: **35.568.995/0001-76**

Prazo de Execução e Vigência: **11 (onze) meses.**
23/02/2026 até 31/12/2026.

Valor Total: **R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais).**
Valor Mensal: **R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)**
Fundamento Legal: **Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021**

Justificativa anexa nos autos do processo de Dispensa de licitação nº 7/2026.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Biritinga- Ba, 23 de fevereiro de 2026.


Jaziel de Carvalho sena
Presidente da Câmara Municipal

Nº 007/2026 - Homologação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2026

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, **CONSIDERANDO** ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2026.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio técnico na organização e acompanhamento da Ouvidoria Legislativa, Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC) e cumprimento da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI), incluindo orientação técnica, controle de prazos e suporte na elaboração de respostas às demandas da sociedade no âmbito da Câmara Municipal de Biritinga/BA.**

Favorecido: **N S CARVALHO**
CNPJ: 35.568.995/0001-76

Prazo de Execução e **11 (onze) meses.**
Vigência: **23/02/2026 até 31/12/2026.**

Valor Total **R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais).**
Valor Mensal: **R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)**
Fundamento Legal: **Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021**

Justificativa anexa nos autos do processo de Dispensa de licitação nº 7/2026.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Biritinga- Ba, 23 de fevereiro de 2026.

Jaziel de Carvalho sena
Presidente da Câmara Municipal



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Biritinga

An 14



Processo: 20627/e26 - Doc. 10 - Documento Assinado Digitalmente por: JAZIEL DE CARVALHO SENA - 27/04/2026 09:22:22
Acesse em: https://e.ica.br/applyvalidaDoc.seam?codigo_documento=39aa0dd9-2ed7-400b-8a7e-902c089717f9

PROCESSO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 7/2026

CONTRATO E EXTRATO



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITINGA

an



Processo: 20627/e26 - Doc. 10 - Documento Assinado Digitalmente por: JAZIEL DE CARVALHO SENA - 27/04/2026 09:22:22
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 39a9e0d9-2ed7-400b-8a7e-902c089717f9

PROCESSO LICITATÓRIO DISPENSA Nº. 7/2026

CONTRATO Nº. 13/2026.

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A CAMARA MUNICIPAL DE
BIRITINGA - BAHIA E A EMPRESA N S
CARVALHO.**

A CAMARA MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o nº **63.102.321/001-17**, localizada na Rua Aracy, nº S/N, Bairro Centro, Biritinga, Estado da Bahia, por seu Presidente o Sr. **JAZIEL DE CARVAHO SENA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1123***976 SSP/BA, inscrita no CNPF/MF sob o nº 800.***.445-**, residente na Rua Pataiba, nº 317, Bairro centro, Biritinga - BA, Estado da Bahia, CEP 48780-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **N S CARVALHO**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **35.568.995/0001-76**, com sede na Rua Jose Rodrigues dos Santos, nº 950, Bairro Felicidade, Araci - Ba, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado por Nikson Santos Carvalho, RG nº 5526***91, e CPF nº 035.***.855-12, residente Rua Jose Rodrigues dos Santos, nº 950, Bairro Felicidade, Araci-Ba. Com base na DISPENSA nº. 7/2026, e de conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21, resolvem firmar o presente Contrato Administrativo observadas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio técnico na organização e acompanhamento da Ouvidoria Legislativa, Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC) e cumprimento da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI), incluindo orientação técnica, controle de prazos e suporte na elaboração de respostas às demandas da sociedade no âmbito da Câmara Municipal de Biritinga/BA.

CLÁUSULA SEGUNDA - SUBCONTRATAÇÃO - Não será admitida a subcontratação do objeto deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO - O prazo de vigência deste Termo de Contrato



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITINGA



Processo: 20627/e26 - Doc. 10 - Documento Assinado Digitalmente por: JAZIEL DE CARVALHO SENA - 27/04/2026 09:22:22
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 39a9e0d9-2ed7-400b-8a7e-902c089717f9

se inicia em 23/02/2026 e tem seu encerramento em 31/12/2026.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - O valor do presente contrato correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unid. 01.01	Elemento 2001	Atividade 3.3.9.0.39.00.00	Fonte 00

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR - O valor global do contrato é de **R\$ 59.400,00** (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais), conforme os preços por item abaixo:

Especificação	UND. MED	Quant	Valor Unitário	Valor Unitário
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio técnico na organização e acompanhamento da Ouvidoria Legislativa, Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC) e cumprimento da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI), incluindo orientação técnica, controle de prazos e suporte na elaboração de respostas às demandas da sociedade no âmbito da Câmara Municipal de Biritinga/BA.	MÊS	11	5.400,00	59.400,00
VALOR GLOBAL R\$ 59.400,00				

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO - O pagamento será creditado em nome da vencedora mediante ordem bancária, a ser efetivado no banco, agência e conta corrente, explicitados em sua proposta de preços, ou através de cheque nominal à empresa contratada.

6.1 O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias úteis, do mes seguinte, a contar da data de entrega das Notas Fiscais/Faturas, acompanhadas dos comprovantes de regularidade fiscal exigidos no Edital e comprovação da execução do objeto contratual de acordo 14.133/2021.

6.2 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITINGA



Processo: 20627/e26 - Doc. 10 - Documento Assinado Digitalmente por: JAZIEL DE CARVALHO SENA - 27/04/2026 09:22:22
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 39aeadb9-2ed7-400b-8a7e-902c089717f9

é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = encargos moratórios;

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = valor da parcela a ser paga;

I = índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE - O valor poderá ser reajustando de acordo com artigo 124 da lei 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA - São obrigações da CONTRATADA, além de outras decorrentes da natureza do presente instrumento:

8.1 Efetuar a prestação dos sistemas, de acordo com as especificações do termo de referência, dentro do prazo estipulado.

8.2 Não transferir a outro, as responsabilidades assumidas sem prévia anuência do CONTRATANTE.

8.3 A empresa deverá encaminhar, quando solicitado, via e-mail, banco, agência e número da conta corrente, endereço, telefone e representante legal da empresa, com n.º do CNPJ e Inscrição Estadual e Inscrição Municipal.

8.4 Promover a prestação do serviço no prazo, local e condições propostas na licitação e no contrato, sem quaisquer ônus adicionais para a CONTRATANTE.

8.5 Responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao fornecimento do sistema adjudicado.

8.6 Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma da Lei 14.133/21.

8.7 Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do sistema, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Câmara Municipal de Biritinga.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE - São obrigações da CONTRATANTE, além de outras decorrentes da natureza do presente instrumento:

9.1 Efetuar o pagamento, de acordo com as condições e prazos estabelecidos neste Termo de Referência;

9.2 A CONTRATANTE deverá, a seu critério, e através de Servidor da Câmara



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITINGA

14



Processo: 20627/e26 - Doc. 10 - Documento Assinado Digitalmente por: JAZIEL DE CARVALHO SENA - 27/04/2026 09:22:22
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 39aae0d9-2ed7-400b-8a7e-902c089717f9

Municipal de Biritinga-BA ou de pessoas previamente designadas, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização da execução do contrato;

9.3 A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA e de seus empregados, prepostos ou subordinados;

9.4 Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto que venham a ser solicitados pela Contratada;

9.5 Proporcionar à CONTRATADA as facilidades necessárias, a fim de que possa desempenhar normalmente o sistema contratado;

9.6 Notificar, por escrito, a CONTRATADA sobre toda e qualquer irregularidade constatada na execução do contrato;

CLÁUSULA DÉCIMA - ASSINATURA - A recusa injustificada do CONTRATADO em assinar o contrato administrativo ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido, sujeita-o às penalidades legalmente estabelecidas pela Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FISCALIZAÇÃO - A fiscalização da execução do contrato será efetuada pelo servidor de forma a fazer cumprir rigorosamente o previsto no Termo de Referência, na proposta e no instrumento de contrato administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO DO CONTRATO - A rescisão do presente contrato poderá ser:

12.1 Determinada por ato motivado da Administração, após processo regular, assegurados o contraditório e a ampla defesa, nos casos do artigo 90, da Lei 14.133/21;

12.2 Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

12.3 Judicial, nos termos da legislação;

12.4 Também poderá ser rescindido por parte do CONTRATANTE se:

12.5 A CONTRATADA não cumprir as suas obrigações contratuais;

12.6 Houver razões de interesse público devidamente fundamentado;

12.7 No caso de rescisão do contrato, ficará suspenso o pagamento à contratada até que se apurem eventuais perdas e danos.

12.8 A decretação de falência, o pedido de concordata, a liquidação ou dissolução da empresa CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL - Ao presente contrato se aplicam as normas contidas na Lei Federal nº. 14.133/21 com suas



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITINGA

011 150

Processo: 20627/e26 - Doc. 10 - Documento Assinado Digitalmente por: JAZIEL DE CARVALHO SENA - 27/04/2026 09:22:22
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 39aae0d9-2ed7-400b-8a7e-902c089717f9

posteriores alterações e, no que couber, a Teoria Geral dos Contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - PENALIDADES E VALORES DE MULTA - A

CONTRATADA ficará sujeita às seguintes penalidades, no caso de infringir as disposições ora firmadas, sem prejuízo de outras previstas na Lei 14.133/21:

14.1 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Câmara de Biritinga-BA poderá, garantida a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA às seguintes sanções:

14.1.1 multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

14.1.2 multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de não entregar o objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

14.2 Ficará impedida de licitar e de contratar com a Câmara Municipal de Biritinga, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação, da ampla defesa e do contraditório, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

14.2.1 ensejar o retardamento da entrega do objeto deste contrato;

14.2.2 não manter a proposta, injustificadamente;

14.2.3 comportar-se de modo inidôneo;

14.2.4 fizer declaração falsa;

14.2.5 cometer fraude fiscal;

14.2.6 falhar ou fraudar na execução do contrato.

14.3 Pelos motivos que se seguem, principalmente a licitante CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas no item anterior pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste contrato.

14.4 Além das penalidades citadas, a licitante cadastrada ficará sujeita, ainda, no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n. 14.133/21

14.5 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, em relação a um dos eventos arrolados, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

14.6 A sanção de impedimento de contratar com a Administração Municipal, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITINGA

On 151



Processo: 20627/e26 - Doc. 10 - Documento Assinado Digitalmente por: JAZIEL DE CARVALHO SENA - 27/04/2026 09:22:22
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 39aae0d9-2ed7-400b-8a7e-902c089717f9

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - NORMAS GERAIS – Integram este contrato administrativo para todos os fins e efeitos legais, além do que ficou expresso no processo de contratação retro aludido, a proposta comercial da contratada apresentada pelo contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO - As partes contratantes elegem o foro da Comarca da CONTRATANTE, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente contrato.

E por estarem às partes justas e contratadas, assinam o presente contrato administrativo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas que também o assinam.

Câmara Municipal de Biritinga - BA, 23 de fevereiro de 2026.

JAZIEL DE CARVALHO SENA
Presidente da Câmara Municipal de Biritinga
Contratante

N S CARVALHO
CNPJ: 35.568.995/0001-76
Contratada

TESTEMUNHAS:

RG nº _____

RG nº _____

CPF nº _____

CPF nº _____



Documento assinado digitalmente

NIKSON SANTOS CARVALHO
Data: 24/02/2026 08:51:45-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Nº 013/2026 - Contrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BIRITINGA
CNPJ: 63.102.321/0001-17

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2026
CONTRATO: 13/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio técnico na organização e acompanhamento da Ouvidoria Legislativa, Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC) e cumprimento da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI), incluindo orientação técnica, controle de prazos e suporte na elaboração de respostas às demandas da sociedade no âmbito da Câmara Municipal de Biritinga/BA.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 23 de fevereiro de 2026
VIGÊNCIA: até dia 31 de dezembro de 2026
CONTRATADO: N S CARVALHO

CNPJ: 35.568.995/0001-76

VALOR Global: R\$ R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais).

Valor Mensal: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 01.01 AÇÃO: 2001
ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00.00
FONTE: 00

Biritinga-BA, 23 de fevereiro de 2026.

JAZIEL DE CARVALHO SENA
Presidente da Câmara Municipal de Biritinga



EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BIRITINGA
CNPJ: 63.102.321/0001-17

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2026
CONTRATO: 13/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio técnico na organização e acompanhamento da Ouvidoria Legislativa, Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC) e cumprimento da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI), incluindo orientação técnica, controle de prazos e suporte na elaboração de respostas às demandas da sociedade no âmbito da Câmara Municipal de Biritinga/BA.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 23 de fevereiro de 2026

VIGÊNCIA: até dia 31 de dezembro de 2026

CONTRATADO: N S CARVALHO

CNPJ: 35.568.995/0001-76

VALOR Global: R\$ R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais).

Valor Mensal: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 01.01 **AÇÃO:** 2001

ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00.00

FONTE: 00

Biritinga-BA, 23 de fevereiro de 2026.

JAZIEL DE CARVALHO SENA
Presidente da Câmara Municipal de Biritinga